

Ata da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora
do dia 11 de Março de 1955

No dia onze de Março de mil e
quinhenta e cinco, nesta cidade de
Évora e Lutas Votue do Paes do Conselho,
realizou-se pelas vinte e uma horas a reu-
nião ordinária da Câmara Municipal. - Dom-
parceram os Excelentíssimos Senhores Dr.
João Leão Vieira da Librea, Honório Augusto
da Costa, Joaquim Maria de Torres Castro
e Raúl David Calado de Alencar de In-
lito César Pimenta, o primeiro Presidente e os restantes
~~seus~~ Vereadores da Câmara Municipal
de Évora. - Verificada a presença da
maioria dos membros do corpo adminis-
trativo, o senhor Presidente declarou aberta a
reunião, sendo logo julgadas justificadas as
faltas dos senhores Vice-Presidente e Vereadores
Dr. Alfredo Drelho Terras e Dr. Frei da Mota
Capitão Loues Moreira. —

Acta da reunião anterior - Leida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração e imediatamente assinada.

Balanços - Vistos os balanços, verificaram-se os seguintes saldos: Da Câmara, mil e setecentos e cinquenta e quatro contos e novecentos e vinte e nove escudos e quinze centavos e do Turismo, cento e nove contos quatrocentos e vinte e nove marcos.

Propostas apresentadas - O Vereador senhor Genócio Costa pediu a palavra e propôs que fosse estudada a possibilidade de continuação de juízos nas Avenidas dos Combatentes da Grande Guerra e Dr. Baraona, desta cidade. Foi aprovada por unanimidade a proposta para o estudo em referência. Logo de seguida o senhor Presidente, tomando a palavra disse: "Nos termos e para os efeitos disposto no Decreto-Lei numero quarenta e mil e setecente, de vinte e um de Dezembro e a seguir numero 9-2/2, de vinte e cinco de Dezembro de 1976, da Direcção Geral de Administração Política e Civil, de vinte e um de Janeiro, ultimos, sobre a forma de proceder à apreciação de bases existenciais, a revisão de ordenados e salários de pessoal, fixação de mermos e respectivos quadros, e bem assim uma nota da primeira das despesas guardadas para o corrente ano, na qual figuram percentagem de aporentação previstas e a percentagem para os fins mencionados no artigo primeiro do Decreto-Lei numero vinte e nove e setecentos e quarenta e três de sete de Outubro do ano findo, se não constam daquela respectiva de ordenados e salários. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deixar o assunto pendente de minucioso estudo por todos os senhores Ve-

readores até à próxima reunião. Continuando
no uso da palavra o senhor Presidente informou
o corpo administrativo:

a) Que já foi iniciada a obra de construção
de casas para pobres;

b) Que na próxima segunda-feira começa
a reparar-se a calçada rodovia do Ass. de
Dona Isabel; e

c) Que o proprietário e usufrutuário da casa
a adquirir para efeitos da obra de "União
do Largo do Colegiado", João Aires de Sousa
e D.ª Maria Aurora de Sousa da Silva, já se con-
daram em vendê-la à Câmara pela quantia
de dezasseis mil trezentos e cinquenta e cinco
reais que tem o número dois de polícia da
Rua José Antônio Cardoso desta cidade. Sem
fazer esta informação deliberou a Câmara
Municipal comprar a referida casa destina-
da a devolução, no espaço da qual haverá um
armazém, devolução que tem lugar para os
efeitos acima referidos, da obra de "União
do Largo do Colegiado". Mais deliberou a
Câmara Municipal dar pleno poderes ao
senhor Presidente para subscrever na respectiva
escritura. — Mais informou o senhor Presi-
dente que a aquisição do terreno da horta
de Santa Brígida refere agora um atraso
devido ao falecimento da Duquesa do Dada-
val, mas que por informação do Administra-
dor da Casa, tudo se irá resolver devido a
possível brevidade.

Passando-se à leitura do expediente, foi
apreciado o seguinte:

Requisição n.º — a) De obras —
De Sua Magestade Reo.ª V.ª da Vila de Vila Rica, vi-

União do Largo do Colegiado

na, propmistaia, eudente em Évora, pedindo
licença para pequenas obras de beneficiação do
seu prédio, número oito-A da Rua Daudido de
Reis desta cidade. - Deferido; —

- De Augusto Guilherme da Cunha, proprietário,
residente em Faro, pedindo licença para obras
de modificação do seu prédio, número quinze da
Travessa da Bola, desta cidade. A Câmara mu-
nicipal apreciando o projecto, deliberou conse-
der a licença solicitada, sob a condição de re-
querente deva ter da maior valia para o prédio
resultante das obras a realizar, no caso de es-
propriação para cumprimento do estabelecido
no ante-plano de urbanização aprovado ou de
que
vir a estabelecer-se no futuro plano de urba-
nização da cidade de Évora; —

- Do engenheiro senhor Manuel Alvim e Arcue
de Lunde Reinos, morador em Lisboa, pedindo
transformação dos seus terrenos do pago que lhe foi ma-
cado para execução dos obras de transformação do
seu prédio número dois e quatro da Rua de
Misericórdia desta cidade. - Deferido; —

- De herdeiros de Francisco Cunha, residentes em
Évora, pedindo licença para obras de beneficia-
ção do seu prédio número dezasseis da Travessa
dos Entaos desta cidade. Deferiu o projecto
que apresentaram. A Câmara municipal, apre-
ciando o projecto, deliberou conceder a licença
solicitada sob a condição dos representantes de-
versarem da maior valia do prédio, resultan-
te das obras a realizar, no caso de espropria-
ção, para cumprimento do estabelecido no an-
te-plano de urbanização aprovado ou de vir
a estabelecer-se no futuro plano de urba-
nização da cidade de Évora; —

De D. Amaro. De Manuel Lebartião Costa e Fi-
lho, de Évora, pedindo licença para a sola-
cação duma taboleta de ferro fixada no prédio
número setenta e quatro da Rua Leça Pinto
desta cidade, com o nome e logar que apertam.
Indefido, devendo dar-se o estabelecimento
ao referente de que o reclame pode ser feito
usando letas isoladas, apertadas ou gravadas
nas paredes ou casados do prédio surrim-
plemente pintadas desde que sejam empregadas
cores discretas.

De Joaquim Rodrigues Pazão, concelheiro
de Évora no Bairro de Santa Maria, pedindo
da Le, pedindo licença para soltar uma
chapa junto à porta do seu estabelecimen-
to, com o nome e logar que apertam.
Indefido, podendo apertar sobre o tipo de
chapa onde figurem apenas os dizeres "Vi-
nhos e Petiscos".

De Augusto Dabeca Paulo, residente em
Évora na Rua das Alcaçarias número quatro
e seis, sendo aberto no prédio da sua residen-
cia duas portas para a referida Rua, re-
quiere que a portas sejam atribuídos os res-
pectivos números de policia. Referido, ten-
do a Câmara atribuído às duas portas afo-
ra abertas os números seis-a e seis-b;

De Mendes José Dacis, sacristão da Igreja
Paroquial de Santo António desta cidade, pe-
dindo para que se lhe aumente a remun-
eração que vem recebendo desde mil no-
vecentos trinta e oito a título de gratifi-
cação pelo serviço de sacristão, tratamen-
to, acerto e de dar vida ao relógio publico
municipal situado na Igreja Paroquial referida.

A Câmara Municipal sendo ou vista o cuidado que o represente sempre tem mantido e com o relógio e a diminuta remuneração mensal de cinquenta esousos que vêm recebendo sem alteração desde longa data, deliberou por unanimidade aumentá-la para setenta e cinco esousos mensais a partir do dia um de Abril próximo.

Outras deliberações - mais deliberou a Câmara Municipal: Ratificou a decisão da Presidência que aduon o processamento de quita de responsabilidade pelo tratamento do deute. sobre este assunto, e expuiu Rosa Fina, no Instituto de Oncologia;

— Douceda o abono de família, ao seguinte Rui Guerra de Brito, do Serviço de Emissão, com referência a seu filho Rui Eduardo, nascido em vinte e dois de Janeiro do corrente ano;

— Permitiu seu contrato prorrogado com poderes para substituí-lo, o advogado sem partido nesta cidade, senhor Doutor Armando Guerreiro da Cunha para representar esta Câmara em quaisquer situações ou juízos e aí a fazer e defender todos os seus legítimos direitos e interesses em qualquer processo judicial fiscal ou administrativo, seus incidentes e recursos no qual seja interessada, designadamente na socad a intentar contra a Empresa de Transportes Rui Miller, Limitada, com sede em Lisboa, destinada a obter o pagamento dos serviços municipalizados da importância de vinte e sete mil e setenta esousos que lhe está em dívida pela mesma Empresa. - mais deliberou a Câmara Municipal autorizar o senhor Presidente a subojar na respectiva procuração e aprovar ^{em minuta} esta

parte da acta no final da reunião, em tra-
messa com o disposto no parágrafo pri-
meiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro
do Código Administrativo.

Por ultimo deliberou ainda a Câmara Mu-
nicipal: —

Pagamentos —

a) Ratificados — Ratificam os pagamentos con-
santes da autorização números quinhentos, prin-
ta e sete, na importância de quatro escudos
e cinquenta centavos, da Câmara Municipa-
l, e —

b) Autorizados — Ordenam os pagamentos despesen-
do nas facturas e mais documentos de
despesa que foram presentes nesta reunião e
que se existem nas autorizações números qui-
nhentos, trinta e oito a quinhentos, quarenta e
dois, na importância de dois mil seiscentos e
um escudos e dez centavos, também da
Câmara Municipal. E não havendo mais assun-
tos a tratar, o senhor Presidente declarou mesu-
rada a reunião de que se lavrou a presente acta
a submeter à aprovação na reunião seguinte.

Resalvaram-se as entrelinhas "que" e "em mim-
ta" e as rasuras" de Filipe de Sa Baptista o pri-
meiro" e requisi "tudo" o que tambem se
resalva. —

E em, outo seguinte, foi lido officialmente o resu-
mo de chefa de secretaria a seguir.

Antônio Vitorino